

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## SUGESTÃO Nº 103, DE 2008

Dispõe sobre a realização de Seminário para discutir os 20 anos da Constituição Federal de 1988 e os direitos das mulheres

**Autor:** Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA)

**Relatora:** Deputada FÁTIMA BEZERRA

### I - RELATÓRIO

O Centro Feminista de Estudos e Assessoria apresentou a esta Comissão proposta de realização de Seminário para discutir “Os 20 anos da Constituição Federal de 1988 e os Direitos das Mulheres: limites e possibilidades para construção da cidadania feminina.”

Nos termos da Resolução nº 21, de 2001, que criou a Comissão de Legislação Participativa, e de seu Regulamento Interno, cumpre-nos analisar a viabilidade do acolhimento da presente Sugestão.

### II - VOTO DA RELATORA

A sugestão apresentada é mais do que oportuna, pois, além da relevância do tema, é de registrar que a realização de um Seminário como o proposto insere-se na programação que a Câmara dos Deputados vem realizando para comemorar os vinte anos de promulgação da Constituição Federal de 1988.

A Assembléia Nacional Constituinte foi um momento marcante para a organização dos movimentos populares, especialmente para o



15BE601732

das mulheres. A articulação nacional em torno da coleta de assinaturas para a apresentação de emendas populares, por exemplo, foi muito grande, representando um salto na luta por direitos e ajudando a definir as reivindicações e a unir os diversos grupos em torno das mais importantes. O encontro nacional “Mulher e Constituinte” reuniu mais de duas mil mulheres de todo o país, em agosto de 1986.

26 Deputadas foram eleitas, número que pode parecer pequeno, mas do ponto de vista histórico é muito relevante: para a constituinte de 1934 apenas uma mulher fora eleita, e em 1946 nenhuma! A bancada feminina foi muito ativa em 1987 e 1988, batalhando arduamente para inscrever na Carta Magna conquistas como a licença maternidade de quatro meses e a licença paternidade.

Representantes do movimento de mulheres usaram a palavra nas comissões e subcomissões, defendendo a causa feminina e as emendas populares apresentadas. Vale lembrar o nome de algumas dessas pioneiras, como o de Moema Viezzer, Coordenadora da Rede Mulher, que defendeu no Plenário da Constituinte a emenda popular que consagrava no texto constitucional a igualdade de homens e mulheres perante a lei. Ou o de Maria Amélia de Almeida Teles, Secretária-geral da União de Mulheres de São Paulo, que defendeu a emenda popular que permitia o aborto até três meses. Jaqueline Pitanguí, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, e Maria Lúcia Dávila Pizzolante defenderam os direitos femininos e a igualdade de oportunidades junto à Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais.

Vinte anos se passaram desde então, e a realização de um debate como o proposto pela Sugestão nº 103 será certamente muito proveitosa para que se faça um balanço das conquistas da Constituição de 1988 e dos avanços e retrocessos ocorridos desde então. Assim, nosso voto é pela aprovação dessa proposta, determinando que a Comissão tome as providências cabíveis para a realização do Seminário.

Sala da Comissão, em            de            de 2008.

Deputada FÁTIMA BEZERRA  
Relatora

